

Guia para Conversão de RPS em Lote

Conversão/cancelamento utilizando layout pré-definido

Versão 1.03

Março/2025

Sumário

1.	Introdução.....	3
2.	Estrutura do Layout para Envio de Arquivo RPS	4
2.1.	Registro Tipo 1 – Cabeçalho	4
2.2.	Registro Tipo 2 – Detalhe	4
2.3.	Registro Tipo 3 – Detalhe	5
2.4.	Registro Tipo 9 – Rodapé	6
2.5.	Exemplos simplificados de estrutura para o arquivo de texto.....	7
2.6.	Posições não preenchidas.....	9
3.	Cancelamento	11
4.	Cenários específicos na emissão de NF-e	13
4.1.	Serviço prestado fora do município	13
4.2.	Serviço prestado no município	16
4.3.	Serviço prestado em vias públicas	18
4.4.	Tomador de serviço estrangeiro.....	19
4.5.	Série do RPS	20
4.6.	Série de NF-e.....	20
5.	Tratamento de erros.....	21
6.	Como enviar meu Arquivo RPS	22
6.1.	Solução Web Services	22
6.2.	Sistema NF-e	23
7.	Retorno do processamento do arquivo RPS	24
7.1.	Solução Web Services	24
7.2.	Sistema NF-e	24
7.3.	Estrutura do arquivo de retorno	25
8.	Anexos.....	27
9.	Canais para suporte	28
8.1.	Suporte Técnico.....	28
8.2.	Suporte Fiscal.....	28

1. Introdução

Este documento tem como objetivo fornecer uma visão abrangente sobre a funcionalidade que permite ao contribuinte realizar a conversão de RPS (Recibo Provisório de Serviços) em nota fiscal por lote através do sistema NF-e, sendo possível também efetuar o cancelamento de notas fiscais em lote, seguindo layout estabelecido pela Prefeitura de Barueri.

O RPS deve ser substituído por NF-e dentro do prazo estabelecido pelo [Decreto nº 6.516, de 2008](#).

O arquivo em formato de texto (*.txt) contendo os RPS deve obedecer ao layout pré-definido pela Prefeitura, presente capítulo de anexos deste documento.

Serão apresentados alguns cenários possíveis, acompanhados de orientações sobre a montagem correta do arquivo seguindo o layout, bem como exemplos de erros que podem ocorrer durante o processamento.

O contribuinte pode enviar o arquivo com RPS para conversão em lote através dos métodos abaixo:

- Web Service, documentação disponível em:
https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf
- Sistema NF-E, manual da nota fiscal eletrônica de serviços disponível em:
https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

A solução Web Services permite ao contribuinte acessar os serviços para envio de RPS em lote através de aplicação própria, por meio de certificação digital.

2. Estrutura do Layout para Envio de Arquivo RPS

O arquivo de layout é um documento estruturado utilizado para a conversão em lote dos RPS em NF-e (e/ou cancelamento), apresenta uma estrutura específica composta por diferentes tipos de registro, onde cada tipo é separado por uma quebra de linha, através do preenchimento com caracteres ASC13 (CHR13) + ASC10 (CHR10) na última posição.

O arquivo de layout está disponível em:

https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_Layout.pdf

2.1. Registro Tipo 1 – Cabeçalho

- Seção inicial do arquivo, registro obrigatório que contém informações gerais e comuns sobre o lote de RPS, relacionadas à identificação exclusiva da remessa.

2.2. Registro Tipo 2 – Detalhe

- O registro do tipo 2 contém as informações específicas sobre cada RPS individual, sendo, portanto, cada registro tipo 2 uma nota fiscal a ser convertida ou cancelada, conforme orientação do registro;
- Para cada cabeçalho (registro tipo 1) em um arquivo de layout, pode haver várias linhas de detalhe (registro tipo 2). Ou seja, um único cabeçalho pode estar associado a múltiplos RPS;
- No arquivo para conversão de RPS para NF-e (ou cancelamento) deve haver pelo menos 01 registro do tipo 2;
- No arquivo para conversão de RPS em lote (ou cancelamento) pode haver no máximo 1.000 registros do tipo 2.

2.3. Registro Tipo 3 – Detalhe

- Este registro deve estar presente para cada “retenção” ou “lançamento de valor não incluso na base de cálculo” associado ao registro tipo 2 imediatamente anterior;
- Há cinco tipos de retenções, cada um identificado por seu respectivo código no campo localizado nas posições nº 02 e nº 03 do layout, conforme destacado na figura abaixo;
- Um mesmo código de registro tipo 3 não pode se repetir para o registro tipo 2 imediatamente anterior.

Detalhe - Registro Tipo 3

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S*	Numérico	1	1	1	3 *Obrigatório para lançamento de Retenção ou Lançamento de Valor não Incluso na Base de Cálculo de Serviço. Este registro deverá repetir para cada código conforme campo "Código de Outros Valores".
Código de Outros Valores	S	Texto	2	2	3	01 - para IRRF 02 - para PIS/PASEP 03 - para COFINS 04 - para CSLL VN - para Valor não Incluso na Base de Cálculo (exceto tributos federais). Esse campo somado ao valor total dos serviços resulta no Valor total da nota.
Valor	S	Numérico	15	4	18	Valor da retenção informada, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R\$10,25 = 00000000001025
Fim de Linha	S	ASCII(13) ASCII(10)	1	19	19	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10


2.4. Registro Tipo 9 – Rodapé

- Seção final do arquivo, registro obrigatório que contém informações totalizadas do valor de serviços, retenções e total de linhas do arquivo;
- Assim como o Registro Tipo 1 (Cabeçalho), o Registro do Tipo 9 é comum a todos os RPS do arquivo, presentes nos Registros Tipo 2 (e informações de Registros Tipo 3, se houver).

2.5. Exemplos simplificados de estrutura para o arquivo de texto

Para facilitar o entendimento, abaixo estão exemplos de diferentes disposições de arquivos (com estrutura simplificada) para conversão de RPS em lote.

Exemplo 1 Arquivo de texto contendo apenas um RPS para conversão em NF-e (ou cancelamento):




1 Cabeçalho
2 Detalhe
9 Rodapé

Exemplo 2 Arquivo de texto contendo mais de um RPS para conversão em NF-e(e/ou cancelamento):



1 Cabeçalho
2 Detalhe
2 Detalhe
9 Rodapé

Exemplo 3 Arquivo de texto com apenas um RPS contendo “retenção” ou “valor não incluso na base de cálculo”, lançado no registro tipo “3”:



1 Cabeçalho
2 Detalhe
3 Detalhe
9 Rodapé

Exemplo 4 Arquivo de texto contendo múltiplos RPS para conversão em NF-e.

Neste exemplo, para alguns RPS há um ou mais lançamentos de “retenção” ou “valor não incluso na base de cálculo” associado ao registro tipo “2” imediatamente superior:



1 Cabeçalho
2 Detalhe
3 Detalhe
3 Detalhe
3 Detalhe
2 Detalhe
3 Detalhe
3 Detalhe
2 Detalhe
2 Detalhe
3 Detalhe
2 Detalhe
9 Rodapé

2.6. Posições não preenchidas

Deve-se seguir o padrão abaixo, do contrário, o arquivo não estará em conformidade com o layout e resultará em erro no processamento pelo Sistema NF-e.

- Campo do tipo “Texto”: Completar com “espaço” à direita até a última posição destinada ao campo;

Exemplo:

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Endereço Logradouro do local Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

<p>0011 AV NISSHIMBO DO BRASIL 100</p> <p style="text-align: center;">Posições 254 até 328 de registro tipo “2”</p>

- Campo do tipo “Numérico”: Preencher com zero (0) à esquerda as posições não utilizadas correspondentes ao preenchimento do campo numérico, não utilizar ponto e vírgula;

Exemplos:

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Quantidade de Serviço	S	Numérico	6	458	463	Quantidade, somente valor inteiro.
Valor do Serviço	S	Numérico	15	464	478	Valor do Serviço, referente ao valor unitário, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R\$10,25 = 000000000001025

<p>SP18205720000001000000</p> <p style="text-align: center;">Posições 458 até 463 de registro tipo “2”</p>
<p>00001000000000007249</p> <p style="text-align: center;">Posições 464 até 478 de registro tipo “2”, para o valor R\$ 72,49</p>

- Campo do tipo "Data": Deve ser preenchida no padrão AAAAMMDD, utilizar zero (0) em todas as posições correspondentes para o caso de não preenchimento do campo;
- Posições de campos destinados ao preenchimento de CPF/CNPJ: utilizar zero (0) à esquerda para as posições não preenchidas.

Exemplo:

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
CPF/ CNPJ do Tomador	S*	Numérico	14	505	518	Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro

000240550462100188EMPRESA S.A.

|||||

Posições 505 até 518 de registro tipo "2" preenchidas com CNPJ

000100030296055077PEDRO DE SOUZA

|||||

Posições 505 até 518 de registro tipo "2" preenchidas com CPF

3. Cancelamento

Ao elaborar o arquivo para conversão de RPS em lotes, podem ser canceladas notas fiscais observando o prazo máximo determinado pelo [Decreto nº 6.516, de 2008](#).

- O campo presente na posição nº 40 (em destaque na figura abaixo) no registro tipo “2” do layout diferencia se é uma conversão de RPS em Nota (emissão) ou um cancelamento/substituição.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.
Número do RPS	S*	Numérico	10	16	25	Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados.
Data do RPS	S	AAAAMDD	8	26	33	Data de Emissão do RPS
Hora do RPS	S	HHMMSS	6	34	39	Hora de Emissão do RPS
Situação do RPS	S	Texto	1	40	40	E para RPS Enviado / C para RPS Cancelado

- O campo das posições nº 41 até nº 42 do registro tipo “2” indica o motivo do cancelamento, sendo o código “01” usado para cancelamento do serviço, o código “02” para cancelamento devido a dados incorretos e o “03” para substituição.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Número da NF-e a ser cancelada/substituída	S*	Numérico	7	43	49	Número da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Série da NF-e a ser cancelada/substituída	N	Texto	5	50	54	Série da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial.
Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituída	S*	AAAAMDD	8	55	62	Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Descrição do Cancelamento	S*	Texto	180	63	242	Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).

- O campo das posições nº 43 até nº 49 deve ser preenchido com a NF-e a ser cancelada;
- O campo “Série da NF-e a ser cancelada/substituída”, presente entre as posições nº 50 e nº 54, deve ser preenchido se a nota cancelada possuir série;

- O campo das posições nº 55 até nº 62 deve ser preenchido com a data de emissão da NF-e cancelada;
- A descrição do cancelamento deve ser preenchida no campo que está entre as posições nº 63 e nº 242.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Número da NF-e a ser cancelada/substituída	S*	Numérico	7	43	49	Número da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Série da NF-e a ser cancelada/substituída	N	Texto	5	50	54	Série da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial.
Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituída	S*	AAAAMMDD	8	55	62	Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Descrição do Cancelamento	S*	Texto	180	63	242	Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).

- Para casos de cancelamento em que uma NF-e é substituída por outra, através do código de cancelamento "03", informado no campo das posições nº 41 até nº 42, o número do RPS que substituirá a nota que está sendo cancelada deverá obrigatoriamente ser informado, conforme demonstrado abaixo em campo localizado entre as posições nº 16 e nº 25 do registro tipo "2";
- Quando o código de motivo de cancelamento (posições nº 41 até nº 42) for "01" ou "02", o campo "Número de RPS", das posições nº 16 até nº 25, pode ser preenchido com zeros (0).

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Número do RPS	S*	Numérico	10	16	25	Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).

- A partir da posição nº 243 até a última posição do registro tipo "2", o layout contém campos destinados a conversão do RPS em nota. No caso de cancelamento, estes campos devem ser preenchidos com os dados do RPS/nota que se deseja cancelar.

4. Cenários específicos na emissão de NF-e

Neste capítulo, serão explorados os principais cenários que os contribuintes podem deparar-se ao emitir notas fiscais em lote. Cada cenário apresentado nesse documento aborda condições distintas, como a de tomadores de serviço estrangeiros ou a prestação de serviços fora do município.

Para cada situação, serão apresentados detalhes sobre campos específicos a serem preenchidos, visando evitar erros no processamento do arquivo.

4.1. Serviço prestado fora do município

- O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém na posição nº 252 do registro tipo “2” um campo para especificar o local de prestação do serviço, situações representadas por códigos específicos, sendo “1” para serviço prestado no município e “2” para prestação de serviço fora do município;
- O preenchimento deste campo é obrigatório somente no caso das exceções contempladas no Artigo 39 da [Lei Complementar 118 / 2002](#), que determina o local onde o imposto será devido de acordo com a atividade/hipótese.
 - Recomenda-se, portanto, a leitura da [legislação mencionada](#), garantindo conformidade com o código tributário do município.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Código do Serviço Prestado	S	Numérico	9	243	251	Código da Atividade do Serviço Prestado
Local da Prestação do Serviço	S*	Texto	1	252	252	1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
Serviço Prestado em Vias Públicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

Os campos presentes entre posições nº 254 a nº 407 e também no intervalo nº 450 e nº 457 do registro tipo “2” são referentes ao logradouro do local de Serviço Prestado, para seu preenchimento deverá ser considerado:

- Preenchimento será obrigatório se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da [Lei Complementar 118 / 2002](#) e o serviço não estiver sendo prestado em via pública, indicado na posição nº 253, sendo “1” para serviço prestado em via pública e “2” para serviço não prestado em vias públicas;
- Endereço a ser considerado é do local onde o ISSQN será devido, cada exceção / hipótese descrita no [Artigo 39](#) determina o local específico para a cobrança correspondente ao serviço prestado.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

Os campos presentes nas posições nº 408 até nº 449 são referentes à cidade e UF do Local de Serviço Prestado, para seu preenchimento deverá ser considerado:

- Preenchimento será obrigatório se o serviço prestado se enquadrar nas exceções previstas no Art. 39 da [legislação supracitada](#);
- Cidade e UF a serem considerados são do local onde o ISSQN será devido. O local é determinado pela exceção do Artigo 39 da [referida legislação](#).

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

4.2. Serviço prestado no município

Para os campos presentes entre posições nº 254 a nº 457 do registro tipo “2”, relacionados ao endereço completo do local da prestação do serviço:

- Campos entre as posições nº 254 e nº 407 e nº 450 e nº 457: o preenchimento será obrigatório quando a atividade estiver contemplada nas exceções do Art. 39 da [Lei Complementar 118 / 2002](#) e o serviço não for prestado em vias públicas (campo nº 253);
- Nesse caso, o endereço a ser considerado será o do local determinado na atividade / hipótese do [Artigo 39](#).

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

- Campos nº 408 até nº 449 (Cidade e UF), preenchimento será obrigatório se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de atividades mencionada no Art. 39 da [Lei Complementar 118 / 2002.](#);
- Cidade e UF a serem considerados são do local onde o ISSQN será devido. O local é determinado pela exceção do Artigo 39 da [referida legislação.](#)

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02. não prestados em vias públicas.
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02. não prestados em vias públicas.
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02. não prestados em vias públicas.
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02. não prestados em vias públicas.
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02. não prestados em vias públicas.

4.3. Serviço prestado em vias públicas

O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém campo (posição nº 253) para indicar se o serviço é prestado em vias públicas (“1” para sim, “2” para “não”).

- O preenchimento deste campo é obrigatório somente se a atividade/serviço estiver na lista de serviços mencionado no Artigo 39 da [Lei Complementar 118 / 2002](#)

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

Os campos presentes entre as posições nº 254 a nº 407 e também no intervalo nº 450 e nº 457 são referentes ao logradouro do local de serviço prestado, para seu preenchimento deverá ser considerado:

- Para atividade/serviço prestado em vias públicas, o preenchimento desses campos não será obrigatório;
- Para atividade/serviço não prestado em vias públicas, o preenchimento é obrigatório para as atividades listadas no [Art.39 da LC 118/2002](#).

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

4.4. Tomador de serviço estrangeiro

Em cada registro tipo 2 do arquivo é necessário identificar se o tomador do serviço é brasileiro ou estrangeiro, através do campo nº 499 (“1” para estrangeiro, “2” para brasileiro).

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tomador Estrangeiro	S	Numérico	1	499	499	1 Para Tomador Estrangeiro 2 para Tomador Brasileiro

Há uma série de desdobramentos relacionadas ao tipo do tomador, resultando em diferenciações no preenchimento entre os campos das posições nº 500 até nº 782 do arquivo:

- No caso de ser estrangeiro, deve ser informado obrigatoriamente o código do país do tomador no campo das posições nº 500 até nº 502, para tomador brasileiro o preenchimento deste campo deixa de ser obrigatório, portanto, deve ser preenchido com zero (0);
- Quando o tomador é estrangeiro deve ser informado se o serviço é exportado no campo da posição nº 503, para o tomador brasileiro, preencher com zero (0);
- O campo da posição nº 504, que indica se o documento do tomador é CPF ou CNPJ não é obrigatório para o caso de tomador estrangeiro, deverá ser preenchido com zero (0);
- Os campos relacionados ao endereço do tomador, entre as posições nº 579 e nº 782, deixam de ser obrigatórios no caso do tomador estrangeiro.

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Pais da Nacionalidade do Tomador Estrangeiro	S*	Numérico	3	500	502	Código do país de nacionalidade do tomador, conforme tabela de países, quando o tomador for estrangeiro. *Exceto para tomadores brasileiros.
Serviço Prestado é exportação	S*	Numérico	1	503	503	1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para tomadores brasileiros.
Indicador do CPF/CNPJ do Tomador, pegar do Pessoas a constante	S*	Numérico	1	504	504	1 para CPF / 2 para CNPJ * Exceto para Tomador estrangeiro
CPF/ CNPJ do Tomador	S*	Numérico	14	505	518	Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro
Razão Social / Nome do Tomador	S	Texto	60	519	578	
Endereço Logradouro Tomador	S*	Texto	75	579	653	* Exceto para Tomador estrangeiro
Numero Logradouro Tomador	S*	Texto	9	654	662	* Exceto para Tomador estrangeiro
Complemento Logradouro Tomador	S*	Texto	30	663	692	* Exceto para Tomador estrangeiro
Bairro Logradouro Tomador	S*	Texto	40	693	732	* Exceto para Tomador estrangeiro
Cidade Logradouro Tomador	S*	Texto	40	733	772	* Exceto para Tomador estrangeiro
UF Logradouro Tomador	S*	Texto	2	773	774	* Exceto para Tomador estrangeiro
CEP Logradouro Tomador	S*	Texto	8	775	782	* Exceto para Tomador estrangeiro
e-mail Tomador	S*	Texto	152	783	934	e-mail do Tomador, permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter " " (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail. *Obrigatório somente para Tomador Pessoa Jurídica

4.5. Série do RPS

Campo texto presente entre as posições nº 7 e nº 10 do registro tipo “2”, que poderá ser utilizado para o caso de uma ou mais séries para os RPS.

O preenchimento não é obrigatório e seu uso permite ao contribuinte maximizar a quantidade de RPS, sendo o controle da numeração pelo próprio emissor.

Exemplos comuns de utilização ocorrem quando o estabelecimento tem mais de um local de emissão de RPS ou sua numeração ultrapassa o limite de 9.999.999.

Se este limite é ultrapassado dentro do mesmo ano será necessário utilizar série do RPS, pois o sistema NF-e não permite o mesmo número de RPS no ano.

Para maiores informações e outros exemplos de utilização, recomenda-se consultar diretamente o departamento de fiscalização tributária da Secretaria de Finanças através dos contatos abaixo:

- Telefone: 11 4199-8024 | e-mail: fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.

4.6. Série de NF-e

Campo texto presente entre as posições nº 11 e nº 15 do registro tipo “2, cujo preenchimento é obrigatório para:

- Contribuintes sujeitos às normas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.

Para aderir ao Regime Especial e utilizar séries, o contribuinte deverá solicitar à Secretaria de Finanças do Município de Barueri, por meio do serviço “Regime especial tributário”, acessível pelo link abaixo:

- [Portal de Atendimento - Prefeitura Municipal de Barueri](#)

5. Tratamento de erros

Após o envio do arquivo contendo RPS para conversão e/ou cancelamento em NF-e em lote, o processamento do mesmo poderá retornar com o status “Arquivo com Erros”.

Para que o sistema possa identificar erros de preenchimento, deve-se obedecer à estrutura especificada em cada tipo de registro no layout, bem como utilizar os caracteres ASC13 (CHR13) + ASC10 (CHR10) para as quebras de linhas entre eles.

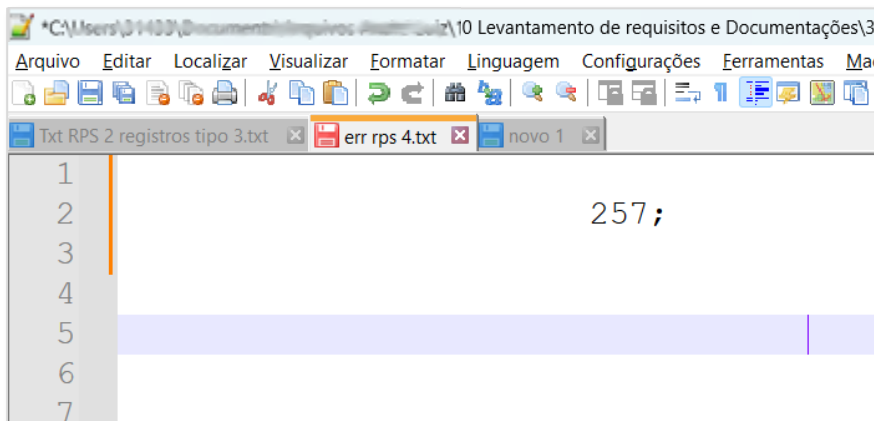
O arquivo com a extensão .ERR deverá ser salvo para auxiliar na correção dos erros identificados durante o processamento.

Para identificar em qual registro o erro ocorreu, compreender os possíveis problemas e a solução utilizar a tabela com relação de erros.

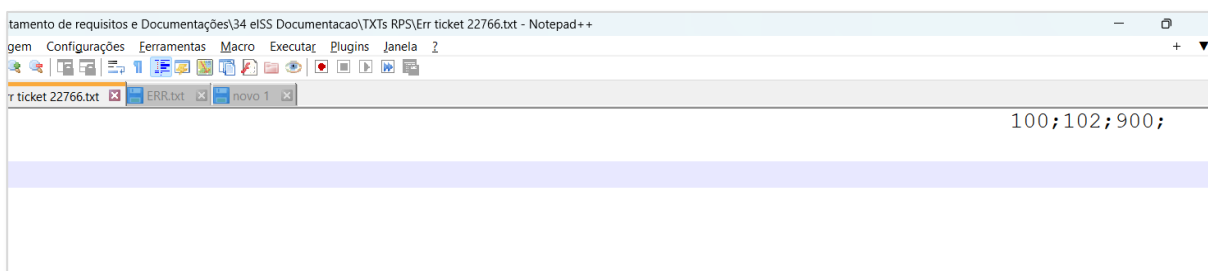
A relação dos códigos correspondentes aos erros e ações para correção está disponível em https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_ListaErros.pdf

O(s) código(s) com o(s) erro(s) identificados ficam na última posição de cada registro, separados pelo caractere “;”

Exemplo 1 Arquivo de texto ERR contendo erro no registro tipo 2:



Exemplo 2 Arquivo de texto ERR contendo 3 erros no registro tipo 1:



6. Como enviar meu Arquivo RPS

Conforme mencionado na introdução deste manual, há duas formas para geração ou cancelamento em lote de arquivos RPS elaborados seguindo as especificações do layout posicional abordadas neste documento, através da solução Web Services ou pelo sistema NF-e.

6.1. Solução Web Services

Permite ao contribuinte enviar arquivos de RPS em lote através de aplicação própria por meio de certificação digital e possui quatro métodos para acompanhar o processamento, bem como seu retorno.

- *NFeLoteEnviarArquivo:*

Permite gerar ou cancelar notas fiscais eletrônicas, de modo assíncrono, através do envio de arquivo para conversão de RPS.
- *NFeLoteStatusArquivo:*

Permite, através do protocolo de remessa gerado no método 'NFeLoteEnviarArquivo', consultar o andamento do processamento de um arquivo RPS enviado.
- *NFeLoteListarArquivos:*

Permite ao contribuinte listar todos os arquivos RPS enviados para processamento em determinada data.
- *NFeLoteBaixarArquivo:*

Permite baixar o arquivo de retorno do processamento.

A Prefeitura de Barueri disponibiliza ambiente de testes para a solução webservices, permitindo ao contribuinte enviar arquivos RPS para conversão em lote sem que as operações realizadas impactem o sistema de notas fiscais eletrônicas de produção.

URL's:

Item	Ambiente de teste
URL para acessar o site da NF-e	https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfe
Endpoint do serviço	https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrsps.asmx
Notação XML com a descrição do serviço da web	https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrsps.asmx?wsdl
URL aberta para recuperar o XML de uma nota	<a href="https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC>">https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC>

Item	Ambiente de produção
URL para acessar o site da NF-e	https://www.barueri.sp.gov.br/nfe
Endpoint do serviço	https://www.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrsps.asmx
Notação XML com a descrição do serviço da web	https://www.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrsps.asmx?wsdl
URL aberta para recuperar o XML de uma nota	<a href="https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC>">https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC>

Para informações detalhadas sobre o formato do XML, serviços disponíveis, códigos de retorno e demais especificações da solução web services, é necessário consultar os manuais e documentos fornecidos pela Prefeitura de Barueri em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

6.2. Sistema NF-e

O sistema NF-e possui a funcionalidade 'Envio RPS em lote', utilizando um arquivo contendo os RPS para conversão em nota e/ou cancelamento construído a partir das especificações fornecidas neste documento.

Após o envio do arquivo, o sistema permite acompanhar o processamento do mesmo.

Para maiores informações, acessar o manual da nota fiscal eletrônica de serviços, disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

7. Retorno do processamento do arquivo RPS

Este capítulo apresenta uma visão geral sobre o retorno do processamento de arquivos RPS para conversão e/ou cancelamento em lote, abordando a solução Web Services e o sistema da NF-e.

7.1. Solução Web Services

Através do método *NFeLoteBaixarArquivo*, o contribuinte pode baixar o arquivo de retorno de processamento, que pode resultar em um dos dois tipos abaixo:

- a. Arquivo de geração ou cancelamento de NFe, que possui o layout abaixo:
 - https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout.pdf
- b. Arquivo com inconsistências, que é o espelho do arquivo RPS enviado, onde, ao final de cada linha podem aparecer um ou mais [códigos de erros](#).

Para informações detalhadas sobre o formato do XML, serviços disponíveis, códigos de retorno e demais especificações da solução web services, é necessário consultar os manuais e documentos fornecidos pela Prefeitura de Barueri em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

7.2. Sistema NF-e

O acompanhamento dos arquivos RPS em lote enviados podem ser realizados através do sistema, sendo possível:

- Consultar o status de processamento de cada arquivo;
- Baixar o arquivo de retorno validado (importado sem erros), que possui o layout abaixo:
 - https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout.pdf
- Ou, em caso de erros, baixar o arquivo com inconsistências, que é o espelho do arquivo RPS enviado. No final de cada linha do arquivo podem aparecer um ou mais [códigos de erros](#).

Para maiores informações, acessar o manual da nota fiscal eletrônica de serviços, disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

7.3. Estrutura do arquivo de retorno

O arquivo de retorno gerado após a conversão bem sucedida dos RPS em NF-e (ou cancelamento de notas) é um arquivo de texto posicional. Este arquivo contém cinco diferentes tipos de registros, separados por quebras de linha.

- **Registro Tipo 1 - Cabeçalho**

Registro obrigatório que contém informações de identificação, como a inscrição do contribuinte e número da remessa, além do período de transferência.

- **Registro Tipo 2 – Identificação da NF-e**

Cada registro “tipo 2”, obrigatório no arquivo de retorno, contém os dados da NF-e convertida (ou cancelada), como seu número, série, data, código de autenticidade, dados do tomador, situação da nota, entre outros.

- **Registro Tipo 3 – Itens da NF-e**

Registro obrigatório que contém os dados do serviço da nota imediatamente anterior do registro “tipo 2”, como descrição, quantidade, valor unitário e alíquota do serviço.

- **Registro Tipo 4 – Retenções da NF-e**


Este registro não é obrigatório e estará presente para cada “retenção” ou “lançamento de valor não incluso na base de cálculo” relacionado ao registro “tipo 3” imediatamente anterior.

- **Registro Tipo 9 – Rodapé**

Registro obrigatório que contém informações totalizadas do arquivo de retorno como valor dos serviços, das retenções e quantidade de linhas do arquivo.

Exemplos de diferentes disposições de arquivos de retorno, com estrutura simplificada:

Exemplo 1 Arquivo de retorno contendo apenas uma NF-e convertida (ou cancelada):



1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
9 - Rodapé

Exemplo 2 Arquivo de retorno contendo mais de uma NF-e convertida (ou cancelada):



1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
9 - Rodapé

Exemplo 3 Arquivo de retorno contendo apenas uma NF-e convertida (ou cancelada) que possui “retenção” ou “valor não incluso na base de cálculo”:



1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
4 - Retenções da NFe
9 - Rodapé

Exemplo 4 Arquivo de retorno contendo mais de uma NF-e convertida (ou cancelada). Neste exemplo, algumas notas possuem lançamento de “retenção” ou “valor não incluso na base de cálculo”.



1 - Cabeçalho
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
4 - Retenções da NFe
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
2 - Identificação da NFe
3 - Itens da NFe
4 - Retenções da NFe
9 - Rodapé

8. Anexos

Layout do arquivo de remessa – conversão de RPS em NF ou cancelamento

O layout para estruturar o arquivo de remessa, que permite a conversão em lote de RPS em NF-e (ou cancelamento), está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_Layout.pdf

Layout do arquivo de retorno

O layout do arquivo de retorno gerado após a conversão bem sucedida dos RPS em NF-e (ou cancelamento de notas) está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout.pdf

Arquivo de crítica – relação de erros

A lista de códigos de erros, que podem estar ao final de cada linha do arquivo RPS, caso existam inconsistências, está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_ListaErros.pdf

Manual da solução Web Services

O manual de utilização da solução Web Services para envio de arquivo RPS está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

Manual do sistema NF-e

O manual de utilização do sistema NF-e está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

9. Canais para suporte

Há dois canais disponíveis para suporte: técnico e fiscal. É necessário utilizar o canal apropriado conforme a natureza da dúvida ou problema.

8.1. Suporte Técnico

Para entrar em contato com nosso suporte técnico, enviar e-mail para:

- suporte.nfe@barueri.sp.gov.br

Processo de atendimento:

- Abertura de Pré-Ticket: ao enviar um e-mail, um pré-ticket será criado e o conteúdo analisado;
- Abertura de Ticket: Se a análise indicar que o caso é pertinente, um ticket/chamado será aberto para acompanhamento;
- Acompanhamento: Assim que o ticket for aberto, você receberá um e-mail com o número do mesmo. Fique atento ao seu e-mail para acompanhar atualizações sobre o ticket.

O suporte técnico não realiza análise do conteúdo de arquivos para conversão de RPS em nota e/ou cancelamento.

8.2. Suporte Fiscal

Para questões fiscais ou tributárias, enviar e-mail para:

- fiscalizacao.nfe@barueri.sp.gov.br

Processo de Atendimento:

- Para todo e-mail enviado, será aberto um ticket/chamado;
- Acompanhamento: Assim que o ticket for aberto, você receberá um e-mail com o número do mesmo. Fique atento ao seu e-mail para acompanhar atualizações sobre o ticket.